



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 09 de junho de 2021.

Ofício nº 316/2021

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, por solicitação da Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (anexo), venho solicitar os préstimos de Vossa Senhoria e Dignos Pares, no sentido de analisarem o pedido de alteração do produto “Adequação de Espaço” para “Recursos Humanos”, conforme justifica o proponente, com base no artigo 174 da Lei Orgânica do Município:

Bloco: 04. Emendas: 213 a 223 e 307

Beneficiário: Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais

Finalidade: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde

Valor Total da Emenda: R\$ 129.959,00

Seguros de que Vossa Excelência e Dignos Parlamentares saberão compreender a importância do pedido, antecipadamente agradecemos, renovando maiores expressões de estima e respeito.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1149

Página 227 de 268

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 04

PROJETO DE LEI 5.777/2020 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

BENEFICIÁRIO: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

FILANLIDADE: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
213	Tenente Lourençano	5.000,00
214	Wadinho Peretti	8.959,00
215	Dr. Denis Machado	5.000,00
216	Beto Giroto	7.000,00
217	Mirão Basso	5.000,00
218	Rodrigo De Pietro	50.000,00
219	Valcir Zacarias	5.000,00
307	Dr. Moutinho	25.000,00
220	Tonhão da Borracharia	3.000,00
221	Marcos Bonilla	5.000,00
222	Juninho Previdelli	5.000,00
223	Gilberto Junqueira	6.000,00
	TOTAL	129.959,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.

Dr. Denis Eduardo Machado

- Vice-Presidente -



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 47.058.839/0001-44

Ut.Pública Municipal- Lei nº 1357 de 02/10/73- Ut. Publica Estadual- Lei nº2277 de 26/12/1979- Ut. Pública Federal- Lei nº 94.054 de 24/02/1987

Avenida Celso Ferreira de Camargo, 510 – Núcleo Residencial Ipiranga –

Taquaritinga/SP

CEP: 15902-170 – Fone (16)3252-2300

Ofício de nº 020/2021

Taquaritinga, 03 de Maio de 2021.

À Secretaria Municipal de Gestão

Comissão de Avaliação e Análise de Projetos

Termo de Fomento nº 001/2021

Assunto: Solicitação de alteração do objeto referente a Emenda Impositiva 2021 – Bloco nº 04 – Projeto de Lei 5.777/2020 da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Cumprando inicialmente registrar que a APAE de Taquaritinga/SP é uma Organização da Sociedade Civil fundada em 04 de agosto de 1973, sendo atualmente de grande importância para o Município de Taquaritinga e toda a microrregião, pois desenvolve trabalhos voltados para área de Educação, Saúde e Assistência Social para Pessoas com deficiência Intelectual e múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista de 0 anos até a vida adulta, totalmente gratuito, neste ato representado pelo Presidente senhor Fabio Ricardo da Costa.

O resultado do trabalho da nossa Organização, dessa forma transcende o âmbito local atingindo toda uma micro região carente dos serviços necessários e adequados às Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Tendo em vista as necessidades de nossa Organização e o seu importante trabalho local e na micro região destinado as Pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista, atualmente não cobertos por serviços da rede pública, venho, cordialmente, por meio deste, solicitar alteração do objeto proposto no plano de trabalho que se refere ao projeto de Lei nº 5.777/2020, da Emenda Impositiva – Bloco nº 04 para exercício de 2021



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 47.058.839/0001-44

Ut. Pública Municipal- Lei nº 1357 de 02/10/73- Ut. Publica Estadual- Lei nº2277 de 26/12/1979- Ut. Pública Federal- Lei nº 94.054 de 24/02/1987

Taquaritinga/SP

Avenida Celso Ferreira de Camargo, 510 – Núcleo Residencial Ipiranga –
CEP: 15902-170 – Fone (16)3252-2300

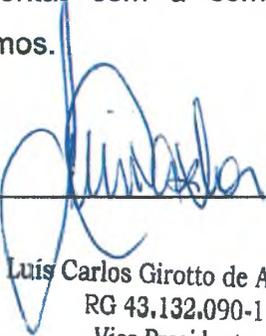
e convocada através do Edital de Dispensa de Chamamento Público conforme Diário Oficial do Município de Taquaritinga/SP no dia 17/02/2021.

Temos ciência que, a solicitação inicial da referida verba tinha um propósito de adequação de um espaço já existente em nossa nossa Organização. Porém, mediante a situação histórica que abalou e desestruturou mundialmente as empresas afetando diretamente as instituições sem fins lucrativos que depende de recursos providos de eventos, doação de voluntários e principalmente de emendas parlamentares, nossa Organização para dar continuidade com as suas atividades precisa utilizar esse recurso para suprir outras prioridades.

Assim sendo, solicitamos gentilmente que levasse em consideração o período em que se estendeu a pandemia do contágio do coronavírus – COVID 19 para o ano de 2021 e não tendo data determinada para terminar, impossibilitando que a Organização pudesse angariar recursos através de Eventos que complementam nossa planilha orçamentária, que seja alterar o produto “**adequação de espaço**” para “**RECURSOS HUMANOS**”, sem prejuízo ao objeto proposto, qual seja: “*Promover o atendimento especializado de saúde às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, bem como transtorno do espectro autista, com idade de 0 anos até idade adulta*”.

A finalidade da proposta da troca de alteração do objeto é devido a manutenção das atividades podendo garantir por um determinado tempo a permanência de profissionais especializados para dar continuidade nos trabalhos proposto aos nossos assistidos.

Na certeza de contar com a compreensão do nobre colegiado, antecipadamente agradecemos.



Luis Carlos Giroto de Almeida
RG 43.132.090-1
Vice Presidente